



INST PREVIDENCIA SERVIDORES PUBL MUNIC DE NOVA

C.N.P.J. 05.137.967/0001-33

AV ROCHA POMBO, 1453

Pág 1/1

Decreto nº 6061/2023 de 21/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

11	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		
11.001	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		
11.001.09.272.0008.2.200	Manutenção do Instituto de Previdência Municipal de Nova Esperança		
8 - 3.1.91.13.00.00	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
			Total.....: 2.000,00

Artigo 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

11	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		
11.001	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		
11.001.09.272.0008.2.200	Manutenção do Instituto de Previdência Municipal de Nova Esperança		
10 - 3.1.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
			Total.....: 2.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2023.

Wilson Roberto Pasquini
Prefeito Municipal em Exercício